

Objeto

Recurso da decisão da Primeira Câmara de Recurso do IHMI, de 21 de novembro de 2014 (processo R 2381/2013-1), relativa a um processo de declaração de nulidade entre a Sqope SA e a Schoeller Corporation GmbH.

Dispositivo

- 1) *A decisão da Primeira Câmara de Recurso do Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (IHMI), de 21 de novembro de 2014 (processo R 2381/2013-1) é anulada.*
- 2) *O IHMI e a Sqope SA suportam as suas próprias despesas, bem como as despesas efetuadas pela Schoeller Corporation GmbH.*

⁽¹⁾ JO C 118, de 13.4.2015.

Acórdão do Tribunal Geral de 16 de março de 2016 — Dextro Energy/Comissão

(Processo T-100/15) ⁽¹⁾

«Proteção dos consumidores — Regulamento (CE) n.º 1924/2006 — Alegações de saúde sobre os alimentos que não referem a redução de um risco de doença ou o desenvolvimento e a saúde das crianças — Recusa de autorização de determinadas alegações apesar do parecer positivo da EFSA — Proporcionalidade — Igualdade de tratamento — Dever de fundamentação»

(2016/C 156/54)

Língua do processo: alemão

Partes

Recorrente: Dextro Energy GmbH & Co. KG (Krefeld, Alemanha) (representantes: M. Hagenmeyer e T. Teufer, advogados)

Recorrida: Comissão Europeia (representante: S. Grünheid, agente)

Objeto

Pedido de anulação do Regulamento (EU) 2015/8 da Comissão, de 6 de janeiro de 2015, que recusa a autorização de determinadas alegações de saúde sobre os alimentos que não referem a redução de um risco de doença ou o desenvolvimento e a saúde das crianças (JO L 3, p. 6).

Dispositivo

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A Dextro Energy GmbH & Co. KG é condenada nas despesas.*

⁽¹⁾ JO C 155, de 11.5.2015.